

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 73/2026 - CTISM

Edital de seleção de bolsistas para a Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do CTISM para o período de maio de 2026 a dezembro de 2026.

A chefe da Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem como bolsistas junto a Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação, da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão bolsa, para atuar junto a Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do CTISM - DICPA, contemplado com recursos do Orçamento Geral do CTISM, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional.

2 CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	23/04/2026
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	24/04 a 28/04/2026
2.3	Seleção: entrevista	29/04/2026
2.4	Divulgação dos selecionados	29/04/2026
2.5	Período para recursos	30/04/2026 até as 15h
2.6	Resultado dos recursos	30/04/2026
2.7	Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	30/04/2026
2.8	Início das atividades junto a Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual, com o preenchimento do plano de atividades.	04/05/2026

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 Serão concedidas bolsas para cada candidato aprovado na seleção, de acordo com a atribuição na DICPA, conforme o quadro a seguir, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso.

Atribuição na DICPA	Vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Suporte às atividades do estúdio SAB	01	20	R\$ 700,00

3.2 Uma vaga será ofertada para o turno da manhã e outra para o turno da tarde.

3.3 Havendo aumento na demanda de atividades da DICPA e, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplentes

selecionados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das atribuições.

4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação da UFSM e ter conhecimento básico de informática.
- 4.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas obrigatoriamente em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira;
- 4.3 Optar pelo turno da manhã ou pelo turno da tarde;
- 4.4 Conhecimento básico em operação de mesa de som será considerado um diferencial.

5 DAS ATRIBUIÇÕES:

- 5.1 Auxiliar na organização e execução operacional de defesas, reuniões e palestras realizadas por meio de videoconferência;
- 5.2 Operar plataformas de videoconferência, realizando a criação, configuração e acompanhamento das sessões;
- 5.3 Prestar suporte técnico básico a participantes durante a realização dos eventos (áudio, vídeo e conexão)
- 5.4 Configurar e operar sistemas de áudio, incluindo conexão e ajuste de microfones;
- 5.5 Monitorar a qualidade do áudio e vídeo durante as atividades, realizando ajustes quando necessário;
- 5.6 Apoiar na montagem, teste e desmontagem dos equipamentos audiovisuais;
- 5.7 Zelar pela organização, conservação e correto uso dos equipamentos utilizados;
- 5.8 Colaborar com a equipe na resolução de eventuais problemas técnicos durante as atividades.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1).
- 6.2 Histórico escolar do curso técnico ou de graduação da UFSM.
- 6.3 Comprovante de matrícula.
- 6.4 Cópias do extrato bancário.

7 DAS INSCRIÇÕES:

- 7.1 A documentação deve ser encaminhada em formato PDF para o e-mail assessoria@ctism.ufsm.br com o assunto "Seleção de Bolsistas – Inscrição + nome"
- 7.2 Período: 24/04/2026 a 28/04/2026

8 DO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção que será composta pela Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do Colégio Técnico Industrial de Santa

Maria.

8.2 A seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que avaliará conhecimentos técnicos relacionados à operação de videoconferências e equipamentos de áudio, experiências anteriores com manuseio de equipamentos audiovisuais, capacidade de resolução de problemas, comunicação clara, proatividade, organização e comprometimento com as atividades da bolsa.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.4 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a Divisão de Comunicação para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM no e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

9.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 176/2024.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No momento da seleção, não serão aceitas documentações incompletas.

10.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

10.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação da chefia da DICPA, desde que justificada por escrito.
- b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.4 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 176/2024-UFSM, Instrução Normativa 016/2026-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

Santa Maria/RS, 06 de abril de 2026.

Camila Poerschke Rodrigues
Chefe da Divisão de Comunicação e Produção Audiovisual do CTISM